

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL- Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove (2019), às 14:00 horas na sala da Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL, foi dado início à centésima quinquagésima nona reunião Ordinária do Comitê de Investimento, presentes a Srt^a Gina Lani Brasil Reggiori – Diretora Presidente do PREVSUL, a Sr.^a Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira – Vice-Presidente do PREVSUL, o Sr. Antônio José Alves Gomes – Membro do Comitê, a Sr.^a Debora Almeida de Souza Kasemiro, Controladora Interna do PREVSUL. Dando início à sessão, foi passado aos pares, que se fez necessário o resgate de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para complementar as despesas decorrentes do mês de março, e esse valor foi sacado do Fundo Infinity Institucional, conforme já falado em reunião anterior. Informo ainda aos presentes que o valor referente ao boqueio judicial relativo ao Processo nº 305-29.2018.19.0040 no valor de R\$ 1.432.312,21 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e doze reais e vinte e um centavos) somente deu entrada a conta do PREVSUL, no dia 20/03 sendo que o ofício foi expedido pelo Dr Luiz Fernando de Souza Filho em 20/02/2019. Dando continuidade, aproveito para colocar que esse mês, como já passado na reunião do Conselho de Previdência irá entrar novos gestores, todos os candidatos ciente da atual situação do Prevsul, vamos esperar por dias melhores. E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião às 17:00 horas e para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino o presente Ata que vai assinada por todos os presentes.


Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora Presidente


Debora Almeida de S Kasemiro
Controlador Interno


Maria Teresa G. P. Nogueira
Vice Presidente


Antônio José Alves Gomes
Membro do Comitê

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Paraíba do Sul
Cartório da 2ª Vara 2ª Vara
Alfredo da Costa Mattos Junior, 64 CEP: 25850-000 - Centro - Paraíba do Sul - RJ Tel.: (24)22637744 e-mail:
psu02vara@tjrj.jus.br



C/AR

Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 270/2019/OF

Paraíba do Sul, 20 de fevereiro de 2019

Processo Nº: 0000305-29.2018.8.19.0040
Distribuição: 31/01/2018
Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar
Requerente: PREVSUL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL
Requerido: MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL

Prezado Senhor,

Pelo presente, solicito a V. S^a. as necessárias providências no sentido de proceder a transferência do valor de R\$ 1.432.312,21 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e doze reais e vinte e um centavos), mais os acréscimos legais, depositado através do ID:072019000001925270, Agência 2393, Tipo cré.Jud:Geral para a conta de titularidade do Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul - PREVSUL (CNPJ/MF: 00.708.056/0001-03), Conta Corrente: 200000-8, Agência :2393-0, Banco do Brasil S.A. (001).

Solicito, ainda, tão logo seja efetivada a transferência, seja feita a devida comunicação a esta serventia.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Ferreira de Souza Filho
Juiz de Direito

Ilmo. Sr. Gerente do BANCO DO BRASIL
Paraíba do Sul/RJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4R32.S7EY.KBMI.WU82
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

